

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA nº 411 /99

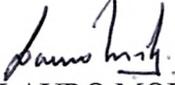
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a **Comissão Consultiva de Informática da Universidade de Brasília**, subordinada ao Gabinete do Reitor, atribuindo-lhe as seguintes funções:

- a) propor a política de informática da UnB e acompanhar a sua execução;
- b) avaliar o gerenciamento da Rede Científica e Tecnológica do Distrito Federal (RCT-DF) e da Rede Multimídia de Alta Velocidade da UnB (REDUnB);
- c) sugerir providências para os serviços de informática, incluindo:
 - padrões técnicos e operacionais, tais como: protocolos, definição de roteamento, mascaramento, domínios e subdomínios, padrões de endereçamento, de correio eletrônico, de serviços de informação e endereços WWW;
 - orientações para a conexão e interligação de redes locais e virtuais, servidores de transferência de arquivos, contatos técnicos e administrativos junto à Internet, InterNIC, RNP e similares;
 - gestão do relacionamento externo do domínio **unb.br** ou dos que venham a substituí-lo; de busca e políticas diversas de utilização das redes; modelo de gestão para as redes e serviços oferecidos; articulação das várias unidades e subunidades da UnB visando à boa utilização das redes e de seus serviços;
 - iniciativas de projetos em parceria com outras instituições e empresas, visando a dar visibilidade à RCT-DF e à REDUnB, explorando seu potencial e sua plataforma experimental, abrangendo expansões como a Internet 2, TEN-34, suas equivalentes e sucedâneas.

Brasília, 07 de MAIO de 1999.


LAURO MORHY
Reitor

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA nº 030 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão, integrada pelos professores **José Felipe Beaklini Filho (IF)**, **Murilo Bastos da Cunha (BCE)**, **Leonardo Lazarte (MAT)**, **João José Costa Gondim (CIC)**, **Rafael Timóteo de Souza Júnior (ENE)** e pelos servidores **Lúcio Carlos Andrade Borges (CPD)** e **Mauro Henrique de Castro (CPD)**, para – sem prejuízo de suas funções –, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CONSULTIVA DE INFORMÁTICA DA UnB, pelo período de dois anos.

2. Revogar a Resolução da Reitoria nº 061/97, de 24/07/1997, que instituiu a Comissão Executiva da RedUnB, estabeleceu a sua composição e lhe atribuiu funções.

Brasília, 07 de MAIO de 1999.



LAURO MORHÝ

Reitor